2585

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2585 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de retirada de árvore na Rua Paulo Horcel, entre o número 96 e 88, bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores preocupados com a situação da calçada, que foi completamente destruída pelas raízes de uma árvore, comprometendo os muros e os encanamentos de esgoto e de fornecimento de água. Além disso, as raízes grandes estão dificultando a passagem dos pedestres, que correm o risco de tropeçar, e a calçada danificada aumenta o perigo de a estrutura do muro estar abalada, gerando insegurança para os residentes da casa em frente. A situação se agrava ainda mais com a copa da árvore, que está atingindo os fios de energia, trazendo sérios riscos para a segurança de todos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de agosto de 2024

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Rua Paulo Horcel, entre o número 96 e 88, bairro Japui.





